



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 837/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU EMERSON JULIO RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), conforme se especifica a seguir:

05.000	Secretaria de Educação
05.003	Departamento Administrativo
12.361.0005-2022	Transporte Escolar
333090 - (1321)	Material de Consumo
3/1/136	Conv Transp Escolar Estadual
Valor R\$	79.000,00
339036 - (1351)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
3/1/136	Conv. Transp Escolar Estadual
Valor R\$	250.000,00

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmai.com



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I - Excesso de Arrecadação das contas de receita:

RECEITA	FONTE	VALOR R\$
1.7.6.2.02.10.00.00.00	136	328.477,70
1.3.2.5.01.06.02.12.00	136	522,30

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná,
22 de Maio de 2013.

EMERSON JULIO RIBEIRO

Prefeito Municipal